



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: SANSÃO PEREIRA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 31/05/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 1 DE 26

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito boa tarde a todos. Quero começar esta audiência pública pedindo desculpas porque tivemos alguns problemas técnicos. Estamos desde antes das 14h aqui. Agora, são 14h24min. Tivemos alguns problemas técnicos, razão pela qual nós nos atrasamos.

Sob a proteção e a direção de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, declaro abertos os trabalhos da 5ª Audiência Pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza no ano de 2021.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida no *site* e no canal do Youtube da Câmara Municipal de São Paulo e que a íntegra da transcrição desta audiência estará disponível no *site* da Câmara Municipal, no *link* Registro Parlamentar.

Informo, ainda, que a realização desta audiência pública vem sendo divulgada no *Diário Oficial da Cidade* desde 28 de maio e foi publicada no jornal *Agora* em 28 de maio e no jornal *Folha de S.Paulo* em 29 de maio.

Esta audiência pública foi convocada para discutir o Projeto de Lei 281, de 2021, de autoria da Vereadora Renata Falzoni, do PV, que altera a redação da Lei nº 14.072, que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego, CET, a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário, de 18 de outubro de 2005, para acrescentar três incisos ao artigo 2º.

Foram convidados para esta audiência pública os Srs.: Thiago Martins Milhim, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes; Jair de Souza Dias, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego, CET; Luiz Carlos Cunha, Gerente de Eventos da CET; Angela Carolina Mendes Rossi Arruda, Gerente Jurídica da CET; André Luiz Trigo de Aguiar, do Departamento Jurídico da CET; Aline Cardoso, Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal de Fazenda; Rychard Júnior, Presidente da Federação Paulista de Triathlon; Rodrigo Del Claro, CEO da Santuu Bike Ecosystem; Willian Cruz, Editor do Portal Vá de Bike; Francisco Macena, ex-Secretário de Governo Municipal; e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 23

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 2 DE 26

José Claudio dos Santos, o Facex, Presidente da Federação Paulista de Ciclismo.

As inscrições para a participação do público estão abertas no *site* da Câmara de São Paulo desde 27 de maio, devendo os interessados participar pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*. Cada inscrito terá até três minutos, inicialmente. Quem precisar de um pouquinho mais...

O SR. FARIA DE SÁ – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Tem a palavra o Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ – Eu gostaria de sugerir à Vereadora Renata Falzoni que autorizasse a mim e a quem mais puder de subscrever o projeto, porque a Vereadora vai se afastar da Câmara e o projeto pode não ter a sequência necessária. É um projeto meritório, extremamente importante. Conheço bem o trabalho da Vereadora Renata. Quando fui Secretário de Esportes em 93/94, a Vereadora ajudou muito em todo esse trabalho e foi justamente com V.Exa. que fizemos o Parque das Bicicletas, na esquina da Avenida República do Líbano com o Ibirapuera. Nesse sentido, sugiro à Vereadora que permita que alguns Vereadores possam subscrever – eu já me disponho a isso - o projeto para continuar a vida dela no momento em que se afastar.

Aproveito para cumprimentá-la, porque mais bicicleta, mais saúde!

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) - Está aí a sugestão do nobre Vereador Faria de Sá.

Passemos à leitura do projeto e o que será acrescido: Lei nº 14.072, de 18 de outubro de 2005, projeto de autoria do Vereador Chico Macena. “Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.

José Serra, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de setembro de 2005, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 24

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 3 DE 26

Art. 1º Fica a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET autorizada a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados, relativos à operação do sistema viário, decorrentes da realização de eventos, inclusive seus ensaios, realizados em via aberta à circulação, ou em locais fechados cujos reflexos possam perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança.

§ 1º O recolhimento do valor cobrado conforme disposto no 'caput' deste artigo deverá ser prévio à ocorrência do evento, sem o que o evento não estará autorizado a realizar-se.

§ 2º Os eventos ocorridos sem a prévia autorização, e que exigirem, por medidas de garantia da segurança e mobilidade de pessoas e bens, deverão ser cobrados de seus realizadores, pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, mesmo posteriormente à data de sua realização.

Art. 2º Excetuam-se do pagamento do preço correspondente aos custos operacionais e dos valores referentes aos equipamentos de sinalização utilizados os eventos exclusivamente de caráter:

I - religioso;

II - político-partidário;

III - social, quando promovido por entidade declarada de utilidade pública, conforme legislação em vigor;

IV - manifestações públicas, através de passeatas, desfiles ou concentração popular que tragam uma expressão pública de opinião sobre determinado fato;

V - manifestações de caráter cívico de notório reconhecimento social.

Parágrafo único. Não farão jus à gratuidade mencionada no 'caput' deste artigo as atividades que contenham comercialização de bens ou serviços, shows artísticos, exposição de marcas e/ou logotipos visando divulgação comercial de produtos ou serviços. (...)”

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 25

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 4 DE 26

O projeto que nós tratamos agora, PL 281/2021, de autoria da Vereadora Renata Falzoni, diz assim: "Altera redação da Lei nº 14.072, de 18 de outubro de 2005, para acrescentar três incisos ao artigo 2º.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta" ...Vamos já, o artigo 2º nós já lemos, vamos apenas dar continuidade ao inciso VI. Então, acrescenta: "VI - eventos desportivos e de lazer, quando estes forem gratuitos para os participantes e não envolvam comercialização de bens ou serviços;

VII - eventos que aconteçam na via pública e que estejam oficializados no Calendário

de Eventos da Cidade de São Paulo, quando estes forem gratuitos para os participantes e não envolvam comercialização de bens ou serviços;

VIII - eventos desportivos de alto rendimento, desde que cancelados pela federação desportiva correspondente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Renata Falzoni, Vereadora, Partido Verde."

Muito bem, então, vamos agora registrar os Vereadores presentes: Sandra Tadeu; Faria de Sá, que já falou conosco; Renata Falzoni e Sansão Pereira.

Tem a palavra a Vereadora Renata Falzoni para explicar, dar a justificativa do seu projeto e logo após vamos aos convidados.

A SRA. RENATA FALZONI – Muito obrigado, nobre colega, Sansão Pereira. Estamos aqui na primeira audiência das nossas vidas enquanto parlamentares. Audiência de público e hoje nós vamos tratar de um projeto de lei que já foi lido e que substitui uma lei de 2005. É muito importante que nós façamos uma discussão em cima dos efeitos, no caso negativo, para eventos de rua gratuitos na Cidade. A cobrança da taxa da CET, na prática,

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 5 DE 26

desde que foi instituída tem levado a dois cenários muito preocupantes.

Primeiro a diminuição sensível dos eventos de rua, especialmente passeios ciclísticos, provas de rua, passeios comunitários e gratuitos; segundo a institucionalização do jeitinho, o que indica brasileiro, que é o seguinte: hoje se você tem um amigo na Prefeitura, ou alguém que tem um amigo colega aqui na Casa de Vereança, consegue a isenção da taxa. Então, esses eventos que acontecem com isenção da taxa acontecem por fora, naquele famoso jeitinho brasileiro, descumprindo inclusive a própria Lei 14.072/2005.

Esses dois cenários são muito preocupantes, primeiro porque a Cidade tem um imenso potencial para eventos de rua, que inclusive podem gerar receitas, trazer turismo, movimentar a economia, fazendo com que a Prefeitura de São Paulo arrecade mais com ISS e com pessoas de fora gastando na Cidade.

Eventos de rua, quando gratuito de público, humanizam a Cidade e devem fazer parte de uma estratégia de São Paulo mais humana, que prioriza a boa ocupação dos espaços públicos e a interação das pessoas com a Cidade.

E é nesses dois aspectos que a Cidade retrocedeu, e muito, nesses últimos 30 anos, sobretudo depois de 2005, quando essa lei acabou – data aproximada em que acabou aquele nosso querido Passeio Ciclístico da Primavera, que foi extinto justamente quando entrou em vigor essa lei.

Um último aspecto que eu gostaria de abordar é o fato de que a taxa da CET cobrada por eventos não se constituiu em uma desoneração ou algo nessa linha, uma vez que ela não é considerada no âmbito do Orçamento previsto e também por ser aplicada apenas quando e se houver eventos. Então, não se trata de uma evasão fiscal, mas de não existirem os eventos que poderiam estar contribuindo com a economia da Cidade, com a saúde da população, com fazer São Paulo uma cidade mais legal, mais gostosa para todos com os eventos na rua.

O impacto dessa arrecadação anual é irrelevante para o Orçamento da Companhia de Engenharia de Tráfego, o que pode ser confirmado pelos convidados presentes que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 27

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 6 DE 26

representam a Secretaria Municipal de Transportes. Porque se não há evento, não há arrecadação, e esses eventos deixaram de acontecer.

Para concluir, convidamos algumas pessoas que são ou foram organizadores de eventos de rua e que, com sua visão e experiência, com certeza vão contribuir imensamente com o debate.

Vereador Sansão, muito obrigada pelo espaço. Vamos discutir se o espaço da rua deve ser só usufruído por carros ou também por pessoas em lazer e em atividades promotoras de saúde, em uma Cidade mais gostosa e vibrante para todas as pessoas, com maior economia.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Vereadora Renata Falzoni. Há Vereadores que querem se manifestar: Vereadora Sandra Tadeu, V.Exa. deseja falar algo? (Pausa) Vereador Faria de Sá, deseja se manifestar? (Pausa)

O SR. FARIA DE SÁ – Presidente, eu queria cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos, a Vereadora Sandra Tadeu, companheira da Comissão, e a Vereadora Renata Falzoni...

A SRA. SANDRA TADEU – Também concordo com o Vereador Arnaldo em que a gente dê continuidade a esse projeto. Se conseguirmos votá-lo em primeira, passá-lo na Comissão na quarta-feira, vamos ver se o colocamos para que seja discutido e votado em primeira. Porque é muito importante o projeto, e temos realmente quer estimular essas situações que trazem benefícios para a Cidade. Era isso o que tinha a dizer, e agradeço mais uma vez a V.Exa., Vereador Sansão, pela gentileza. Obrigada, Presidente.

O SR. FARIA DE SÁ – Obrigado, Vereadora Sandra Tadeu. Isso é muito importante. Já fiz esse alerta à Renata Falzoni: que ela terá que subscrever o projeto junto com alguém. Eu me disponho a fazê-lo justamente para que essa preocupação da Sandra possa ser superada. Para que, se o projeto for aprovado enquanto a Vereadora Renata estiver no exercício do mandato, ele tenha continuidade. Isso é extremamente importante.

Sei que a proposta da Renata é no sentido de melhorar as atividades que podem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 28

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 7 DE 26

movimentar muito a nossa cidade, principalmente nessa época de pandemia. Andar de bicicleta faz bem para a saúde e também para a Cidade. Portanto, darei meu apoio total; e, se a Vereadora permitir, subscreverei esse projeto para que ele tenha continuidade, como propôs a Vereadora Sandra Tadeu. Estamos à disposição, e tenho certeza de que São Paulo, pelo seu tamanho, precisa muito, mas muito mais da opção que vise a beneficiar toda a população.

Parabéns, Renata. Parabéns, Sansão Pereira.

A SRA. RENATA FALZONI – Nobre Vereador, eu quero lhe agradecer pessoalmente por esse apoio. É fundamental, porque, dessa maneira, esse projeto de lei sai pela CCJ, que é justamente a força maior que a gente pode ter aqui dentro.

Muito obrigada por esse apoio. Assim que nós sairmos daí, nós vamos fazer as burocracias necessárias, para que V.Exas. possam assinar conosco.

Muitíssimo obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Nobre Vereador Faria de Sá, nobre Vereadora Renata Falzoni e nobre Vereadora Sandra Tadeu, muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Francisco Macena, ex-Secretário do Governo Municipal.

O SR. FRANCISCO MACENA - Boa tarde, nobre Vereador Sansão Pereira, presidindo os trabalhos da CCJ. Primeiro digo que é um prazer participar novamente de uma audiência pública nesta Casa. Cumprimento a nobre Vereadora Sandra Tadeu, minha Colega na Casa, quando fui Vereador, durante dois mandatos; e o nobre Vereador Faria de Sá.

A SRA. SANDRA TADEU – Eu estou feliz em lhe ver aí, Sr. Chico.

O SR. FRANCISCO MACENA - É um prazer muito grande, nobre Vereadora Sandra Tadeu.

Eu estou aqui na condição não de ex-Secretário, mas sim de autor do projeto 14072/2005. Eu queria colocar qual foi o espírito que motivou a Câmara Municipal a aprovar esse projeto. O fato é que a cidade de São Paulo, como todos sabem, é um polo gerador de eventos, de grandes eventos. Nós temos, na Cidade, inúmeros eventos privados que demandavam do Poder Público e da própria CET - eu fui Presidente da CET também -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 29

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 8 DE 26

operação, desvio de tráfego, equipamentos e cavaletes, para poder viabilizar esses eventos. E a maioria desses eventos, que era objeto inclusive de serem analisados por essa lei, eram eventos de empresas privadas que auferiam lucros, com *shows*, grandes *shows* e grandes eventos.

Todos nós aqui que conhecemos a Cidade sabemos, por exemplo, que a operação de tráfego é para viabilizar um grande *show* na cidade de São Paulo, com grandes custos para a companhia.

Então, o espírito da lei é que a companhia e o Poder Público pudessem ser reembolsados dos custos operacionais, que desprendiam para poder realizar esses eventos.

Então, primeiro eu queria colocar que esse era o princípio, esse era o conceito da lei na qual nós aprovamos. É lógico que todo texto tem uma interpretação e, durante muito tempo, vem sendo debatido e também tem sido objeto, na minha opinião, de alguns desvios.

Acho que a nobre Vereadora Sandra Tadeu e o nobre Vereador Faria de Sá também acompanharam que, durante muito tempo, o fato de ter colocado, na lei, a comercialização de produtos e eventos, também tinha, como objetivo, os grandes eventos e as grandes feiras que comercializavam produtos na Cidade. Isso foi utilizado, por exemplo, para inviabilizar quermesses nos bairros.

Inclusive, durante um tempo, nós estivemos debatendo isso, e foi até chamada de a lei da quermesse. Não era esse o objetivo dessa lei, como não foi o objetivo - quando eu fiz a propositura e quando a Câmara aprovou - de inviabilizar os eventos esportivos na cidade de São Paulo e os eventos comunitários na cidade de São Paulo.

Então, bem rapidamente, nobre Vereador e Sr. Presidente desta Comissão, eu gostaria de dizer que, como autor do projeto, acho que a lei tem que ser atualizada e tem de estar de acordo com as necessidades da cidade de São Paulo e dos eventos na cidade de São Paulo.

Portanto, eu sou favorável e simpático. Não voto nesta Casa, mas gostaria de dar minha opinião como autor do projeto às emendas apresentadas pela Vereadora Renata

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 30

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 9 DE 26

Falzoni, que acho que aprimoram o espírito da lei e coloca ele além do seu objetivo inicial que é para o Poder Público ser reembolsado dos grandes eventos que auferem lucros a partir da cidade de São Paulo. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado Vereador Chico Macena e desculpe tê-lo mencionado somente como Secretário, mas também é autor. V.Exa. me disse que tinha uma emergência, tem um compromisso, por isso já lhe demos a preferência. E também para dar uma satisfação aos demais convidados. Obrigado pela presença.

Thiago Martins Milhim, Secretário de Esportes e Lazer, está presente na audiência? (Pausa) Há algum representante? (Pausa) Sr. André Iera, assessor. Boa tarde, André, tudo bem? Gostaria de fazer algumas considerações? Cinco minutos para sua exposição e gostaria de lhe pedir para aguardar porque teremos perguntas dos participantes. Por favor, agradeço nos ajudar a respondê-las.

O SR. ANDRÉ IERA – A priori, não temos nenhuma posição, nem prosseguimento em relação ao PL. Para nós é muito importante inclusive fomenta nosso tipo de atividade, não havendo objeção por parte da CET quanto ao recebimento dessas taxas, estamos de acordo com toda a fala da Vereadora Renata Falzoni e concordamos com o prosseguimento do PL, sem objeção.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado André Iera. Temos também presente o Dr. Weber Martins, Diretor do DGPE, muito boa tarde. Por favor, tem a palavra por 5 minutos. (Pausa) Está com problemas técnicos, daqui a pouco chamamos novamente.

Vamos em frente, Levy dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte. Está presente? Tem representante? (Pausa)

Jair de Souza Dias, Presidente da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, está presente? (Pausa) Enviou representante, ok. O Sr. Luiz Carlos Cunha, Gerente de Eventos da CET, boa tarde, por favor, 5 minutos para suas considerações.

O SR. LUIZ CARLOS CUNHA – Boa tarde a todos. O que a CET precisa saber

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 10 DE 26

sobre essa atualização da lei é disponibilidade para a parte financeira da CET, uma vez que esses eventos de ruas concordando com o artigo 2º serão isentos também. Precisaria saber que tipo de eventos serão esses acrescentados nessa lei, nesse complemento de lei.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Já que nós estamos aqui com a Renata Falzoni, a autora, ela vai mencionar que tipo de eventos são esses. Por favor.

A SRA. RENATA FALZONI – Seriam os eventos desportivos e de lazer quando eles forem gratuitos para os participantes e não envolvam comercialização de bens ou serviços; eventos que aconteçam na via pública e que estejam oficializados no Calendário de Eventos Cidade de São Paulo, quando esses forem gratuitos para os participantes e não envolvam comercialização de bens ou serviços; eventos de alto rendimento, desde que chancelados pelas Federações Desportivas correspondentes. Então, seriam eventos oficiais da Cidade, eventos desportivos de alto rendimento chancelados pelas federações e associações reconhecidas e eventos desportivos de lazer, quando esses forem gratuitos para os participantes e não envolvam comercialização de bens e serviços.

Sempre lembrando que esses eventos praticamente não acontecem mais e, portanto, não seriam evasão fiscal, porque os senhores não estariam mais recolhendo por eles, porque já não estão acontecendo desde 2005.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigada, Vereadora Renata Falzoni.

Sr. Luiz Carlos Cunha, Gerente de Eventos da CET, está respondido? V.Sa. entendeu?

O SR. LUIZ CARLOS CUNHA – Como nos eventos da Federação Paulista de Atletismo e alguns outros eventos, nós temos alguns eventos que já são previstos pela Prefeitura de São Paulo como gratuitos: a São Silvestre e outros eventos da Federação de Atletismo. Quanto a esses eventos desportivos e de lazer que acontecem em via pública, nós estamos de acordo que sejam gratuitos e sem comercialização de marcas ou qualquer outro ingrediente que possa vir a ser cobrado.

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 11 DE 26

O SR. ANDRÉ LUIZ TRIGO DE AGUIAR – Eu gostaria de um complemento, por gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Pois não, André.

O SR. ANDRÉ LUIZ TRIGO DE AGUIAR – Inicialmente, agradeço a oportunidade e parabenizo a nobre Vereadora Renata pela iniciativa.

Quanto aos eventos gratuitos, sejam eles desportivos ou de lazer sem comercialização, não há qualquer problema, pois eles já vêm sendo isentos na medida em que ocorrem; ou seja, quanto a isso não vai haver mudança nenhuma. Quanto aos eventos em via pública que pertençam ao calendário oficial da Cidade, sem comercialização, a esses também já existe o remédio, que são os chamados eventos estratégicos já previstos pelo Decreto 50.283, se eu não me engano, que prevê uma comissão que elenca os eventos estratégicos. Quanto a esses também não há problema, eles serão gratuitos, serão sem comercialização e, por isso, acho que a CET não veria problema. A nossa dúvida é em relação aos eventos denominados de alto rendimento, com chancela da federação. Aqui entrariam também os eventos de futebol, chancelados pela Federação Paulista de Futebol, chancelados pela Confederação Brasileira de Futebol, e nós sabemos o grande impacto e os grandes problemas de segurança, de fluidez para os pedestres, para os torcedores que os eventos de futebol que ocorrem aqui na cidade de São Paulo trazem para o Município. São grandes operações nos estádios do Morumbi, da Arena Corinthians, da Arena do Palmeiras e até no Pacaembu quando os jogos são transferidos para lá e que, realmente, requerem uma grande operação da CET.

Como ouvi as falas dos nobres Vereadores que me antecederam e que a principal preocupação, parece-me, da Vereadora Renata é revitalizar os passeios ciclísticos ou revitalizar algumas provas ciclísticas, então gostaria de dar uma sugestão de adaptação desse inciso III para que pudéssemos focar especificamente em eventos de pedestrianismo e de ciclismo.

Grandes eventos de pedestrianismo que ocorrem nas marginais aos finais de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 12 DE 26

semana e nós temos por experiência - não agora no período da pandemia, mas em períodos anteriores, fim de semana sim, fim de semana não ou até às vezes um sábado sim outro no domingo e o outro fim de semana no sábado, invariavelmente, corridas de pedestre nas marginais - causam grande transtorno para o público que transita por esses corredores de veículos. E não só corridas também muito grandes no centro de São Paulo e assim por diante.

Tudo isso traz, independente da questão da arrecadação para a CET, que é importante, mas uma coisa precisa ficar clara: a CET é uma empresa de economia mista, como todos sabemos, então, no momento em que a CET não irá cobrar os seus custos do particular que está auferindo lucro para fazer esse evento, ela irá, sim, repassar esse seu custo para os cofres públicos via o contrato existente entre a Secretaria Municipal de Transportes e a CET, porque afinal de contas ela precisa cobrir os seus custos. Então, uma vez que a CET não cobrará do particular, ela irá cobrar da Prefeitura e a Prefeitura, então, terá esse ônus de repassar a CET o seu custo. Isso já é previsto em contrato.

Então, como sugestão, só para finalizar a minha fala, eu gostaria que ficasse bem claro nesse inciso III, que a nobre Vereadora Renata inclui, que eventos serão esses. Estamos isentando mesmo as partidas de futebol, os campeonatos de tênis que eventualmente possam acontecer em São Paulo que são caros, como todos sabemos, e são promovidos por entidades particulares? Os campeonatos de basquete e de vôlei? Estamos mesmo isentando todos esses? Porque todos esses têm chancela da Federação. Ou o espírito seria isentar os passeios ciclísticos, aqueles gratuitos? Se for esse o espírito da Vereadora, então, que se retire esse inciso terceiro.

Essa é minha fala. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Dr. André Luiz. Realmente, muito importante essa colocação do senhor para reflexão da nobre Vereadora e todos nós.

A SRA. RENATA FALZONI – Posso fazer um aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Pois não. Fique a vontade, Vereadora.

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 13 DE 26

A SRA. RENATA FALZONI – Ótima sugestão do André. Muito interessante. Vamos apresentar um substitutivo com essa sugestão e delimitar as evento de alto rendimento que acontecem na via pública. Dessa forma, retira-se Federação Paulista de Futebol e etc. porque a gente entende bem a diferença. O que queremos notar é que uma das coisas que motivou fazermos esse trabalho é que passeios ciclísticos como o da Mooca ou mesmo a ciclística 9 de julho, a mais antiga competição do Brasil, deixou de existir desde que houve essa lei de cobrança de taxas. Então, o ciclismo de alto rendimento sumiu na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Obrigado, Vereadora Renata Falzoni.

Nathália Mina, representando, neste ato, o Sr. Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes.

A SRA. NATHÁLIA MINA – Boa tarde.

Estamos representando o Secretário e coletamos todas as informações deste PL para discutirmos internamente o que pode ser feito e apresentado posteriormente para o Secretário, para dar esse parecer positivo, depois, para a Vereadora.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Nathália.

Jurandir Batista Marinho, do Departamento de Eventos.

O SR. JURANDIR BATISTA MARINHO – Boa tarde.

Eu parabenizo a Comissão, a nobre Vereadora Renata Falzoni. Vou na linha do André, do Departamento de Esportes. Realmente fica, aí, claro mesmo que possa ser realmente elencado aos desportistas de alto rendimento por conta da parte de futebol, dos times de futebol, que nós gostaríamos que estivessem bem elencados nesse inciso. Esta é a nossa grande preocupação, uma vez que a CET realmente está sempre atendendo a grandes eventos de rua, inclusive. E conforme o André já bem colocou, esses eventos já estão contemplados pela CET, que todo um envolvimento na parte operacional.

Era isso da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) - Muito obrigado, Jurandir, e recomendações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 14 DE 26

Aline Cardoso, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, está presente ou tem algum representante? (Pausa)

Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal de Fazenda. Tem algum representante? (Pausa) Depois nós vamos fazer uma segunda chamada.

Rychard Júnior, da Federação Paulista de Triathlon, está presente?

O SR. RYCHARD JÚNIOR – Estou presente, sim.

Muito obrigado pelo espaço. Antes de tudo, quero parabenizar a todos nesta Casa, por terem aberto este diálogo, com a iniciativa da Renata. E quero fazer uma breve lembrança de que o ciclismo e as atividades na rua são extremamente inclusivas. O ciclismo, nos últimos anos, em virtude da pandemia, cresceu mais de 30%, e nós estamos falando aqui desde a pessoa que utiliza o ciclismo como modal de transporte, quem utiliza como modal de lazer até quem utiliza o ciclismo como trabalho ou como um treinamento competitivo.

Então, hoje, quando se fala de ciclismo, se fala sob vários prismas de observação, com um crescimento enorme nos últimos anos e com uma preocupação muito grande de nós proporcionarmos espaço para que essas pessoas possam ter a manifestação de uma forma livre. Cada vez mais você vê isso com dificuldade: o convívio com o carro; o fechamento de espaços como a USP, limitando o espaço de treinamento. Então, é importantíssimo que se tenha o avanço e uma reflexão muito profunda sobre esta proposta da Renata e outras que devem vir em sequência.

Muito forte com relação ao que a Renata colocou, nos últimos anos temos uma elitização dos eventos de ciclismo e as suas variações na cidade de São Paulo, porque acabam acontecendo apenas eventos grandiosos, onde há uma cobrança de inscrição que é proporcional à grandiosidade do evento e logo com as cobranças de taxas, paga-se tudo. Mas a contrapartida é que são eventos inacessíveis para grande parte da população.

Sendo assim apoiamos de todas as formas e gostaríamos de lembrar, o pequeno detalhe em tudo isso é que devemos pensar que eventos que tenham algum tipo de vínculo com Lei de Incentivo, seja Federal ou Estadual, existe uma marca associada a esse evento,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 15 DE 26

que seria um patrocinador. E esse evento deve ser sim contemplado dentro dessa proposta de lei, então é só termos todo esse cuidado para que possa avançar e realmente provocar uma transformação que o mundo inteiro já vem convivendo. Os países de Primeiro Mundo cada vez mais abrem mão dos espaços de carro, principalmente aos finais de semana, para que se tenha um convívio de lazer e de eventos que possam fazer esse compartilhamento saudável visando uma melhor sociedade com todos os valores que o esporte traz.

Então é o apoio da Federação Paulista de Triathlon, com esse adendo e reflexão sobre os projetos de lei de incentivo que devem fazer parte aqui como premissa que todos tenham a não cobrança de inscrição como elemento fundamental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Rychard Júnior, pela participação. Tem a palavra o Sr. Rodrigo Del Claro, da Santuu Bike Ecosystem. É um prazer tê-lo conosco nesta audiência.

O SR. RODRIGO DEL CLARO – O prazer é meu. Primeiro, muito obrigado para a Renata Falzoni pelo convite, obrigado a todos, essa discussão é super rica para nós principalmente, a Santuu é uma empresa focada no ciclismo, já temos três anos e é uma empresa dedicada a bicicleta na cidade de São Paulo. Todos os nossos projetos são 100% ligados a bicicleta. Devemos ter feito os dois últimos maiores passeios ciclísticos da Cidade, em 2018 e 2019. Em 2020, já tínhamos um agendado para 8 mil pessoas, então temos organizado isso e temos sentido todas essas questões na pele.

Diferente do que a Renata falou, não temos jeitinho brasileiro, então esses dois exemplos nós pagamos todas as taxas da CET e não foram baixas, nossos eventos são sempre gratuitos. O conceito dos nossos eventos, inclusive, é bem na linha do que o Rychard falou, é a inclusão das pessoas no ciclismo, é trazer as pessoas para experimentarem. Sempre falamos que os nossos eventos são para crianças, adolescentes, idosos, é a inclusão do ciclismo, do esporte e da saúde na cidade de São Paulo.

Nos dois últimos a CET colaborou e muito, aliás, parabéns, um trabalho excelente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 16 DE 26

mas que foi tarifado, a ponto de como a Re falou, quase inviabilizar o projeto. E não inviabilizamos porque efetivamente conseguimos patrocinadores. E na linha do que o Rychard comentou também, as marcas têm de entrar como possíveis dentro desse projeto, porque por ser um projeto gratuito alguém precisa pagar a conta.

A estrutura que fizemos no nosso último passeio, que foram 5 mil pessoas, tínhamos três ambulâncias; mais de 30 pessoas no *staff*; 17 bicicletas monitorando; 12 carros de apoio, além dos carros da CET. Bom, enfim, uma estrutura gigantesca para que isso acontecesse de forma segura para a cidade de São Paulo.

Isso envolve custos, e esses custos obviamente foram feitos por patrocinadores que estavam basicamente nas camisetas dos *staffs* e nas redes sociais de comunicação. Isso deveria, sim, ser permitido, porque viabiliza o projeto de acontecer.

Voltando, nesses dois últimos, a gente pagou essa taxa, com uma parceria superforte com a ACM, a Secretaria de Esportes super apoiou todos os eventos, mas a cobrança da tarifa aconteceu, diferentemente de quem citou, não me lembro quem, que isso já estava enquadrado como gratuito, e não foi enquadrado. E o meu tem todas essas características: é gratuito, não tem venda de nenhum produto, e a gente acabou pagando infelizmente.

Conforme o Rychard disse também, esse mercado tem crescido muito: o mercado de ciclismo cresceu mais de 50% neste ano, então todo mundo deve estar acompanhando que a venda de peças de bicicletas está acabando; as bicicletas, acabaram os seus estoques. Esses passeios têm trazido pessoas para todos os lugares: para trabalhar, como esporte, como saúde, como diversão.

As ciclovias, nos finais de semana; as ciclofaixas, nos domingos, têm ajudado muito. Tudo isso é um conjunto de ações que traz as pessoas para esse mercado.

Enfim, é isso. A gente não tem dificuldade de executar, enquanto todo mundo se junta para fazer tudo na Secretaria e no próprio CET, o processo flui muito legal, mas esse custo realmente traz uma dificuldade enorme até de trazer os patrocinadores e conseguir fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 17 DE 26

com que a coisa evolua.

Basicamente é isso. Se houver alguma dúvida até dos últimos eventos e como foi, super estou à disposição para a gente bater um papo.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Sr. Rodrigo, pela sua participação, Willian Cruz, do Portal Vá de Bike.

O SR. WILLIAN CRUZ - Obrigado pelo convite. Eu sou do Vá de Bike, um projeto que tem como um dos principais objetivos incentivar o uso da bicicleta.

Eu já realizei vários passeios ciclísticos em São Paulo que não foram passeios simplesmente para expor um patrocinador, mas para convidar as pessoas a usarem as bicicletas nas ruas, a experimentar esse uso, muitas vezes, com grupos de funcionários de empresas, por exemplo.

Hoje a gente tem uma burocracia muito grande para fazer passeios ciclísticos. Já cheguei a fazer passeios com mil pessoas; mas, de um bom tempo para cá, tenho limitado a umas 200 pessoas no máximo para tentar fugir dessa burocracia, fugir dos custos e viabilizar o passeio, porque para mim é mais importante ter um passeio do que fazer uma coisa que chame muito a mídia.

Já houve passeios em que eu optei por fazer tudo dentro de ciclovias, para não demandar trabalho da CET e, com isso, incorrer cobrança que inviabilizaria o passeio, eu tive que, nesse caso que eu fiz por, foi mais de um caso que eu fiz por dentro de ciclovias, eu tive que diminuir ainda mais a quantidade de participantes, porque você imagina 200 pessoas monopolizando uma ciclovia em ritmo de passeio e deixando ela congestionada que não deixa as outras pessoas usarem.

Não é correto, não tem muito cabimento fazer isso, mas foi a alternativa que me sobrou para não incorrer em custos que impediriam que eu realizasse o evento, uma situação bem longe do ideal. Há outras burocracias também envolvidas que dificultam realização desses passeios, uma delas é que a Secretaria de Esportes usa o mesmo regramento usado para a corrida de rua, então teve um passeio ciclístico que eu tinha sido contratado para fazer que

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 18 DE 26

seria para 3.000 pessoas. Inclusive quem participasse ganharia bicicletas, no estilo de um grande passeio que houve muitos anos atrás.

Quando eu cheguei nos trâmites para realizar o passeio junto aos órgãos públicos municipais, eu descobri que eu teria que fazer um posto médico na saída do passeio – o que não tem muito cabimento para passeio ciclístico, porque as pessoas saem dali. O importante é você ter ambulância acompanhando o passeio, porque as ocorrências médicas podem acontecer durante o trajeto, não antes das pessoas saírem. E para poder montar esse posto médico e diversas outras burocracias que seriam necessárias. Por exemplo, eu teria que fazer uma planta da praça de onde iria sair o passeio com as saídas de emergência da praça. Era um dos requisitos burocráticos: as saídas de emergência da praça em 360 graus. E juntando tudo isso eu teria um custo de mais de 40mil reais. E quando apresentei esse custo para quem tinha me contratado para fazer o passeio a pessoa desistiu, porque esse custo era superior a todos os custos que ela estava tendo, exceto da compra das bicicletas, que seriam subsidiadas. E, se nós temos esse tipo de custo, nós somos obrigados a cobrar inscrição de quem vai participar, para poder cobrir esses custos. E aí já entra naquela questão que o PL levanta: que a gratuidade é para quem não cobrar inscrição. Então é meio que um círculo: para podermos ter a gratuidade, nós temos que nos ver livres de determinados custos, porque, senão, não temos como viabilizar.

Eu soube também de passeios realizados por outras pessoas cuja taxa foi informalmente liberada em reuniões com o Poder Público, e tudo, e, depois que o passeio já tinha sido feito, já havia passado uma semana, ou 15 dias, a pessoa foi cobrada pelos custos da CET, porque, afinal, estava na lei, então tinha obrigatoriedade, e o Poder Público tinha o direito de cobrar, e exerceu o direito de cobrar. E a pessoa se viu numa situação bem desconfortável, porque ela já tinha recebido do contratante, já tinha apresentado o custo, a empresa já tinha pago pra ela realizar o passeio, tudo, e, de repente, chegou um custo que ela teve que assumir do bolso, que não estava contemplado e não tinha como.

Bom, só para complementar: os passeios ciclísticos têm grande importância para a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 19 DE 26

cidade e para os cidadãos. Eles estimulam a prática esportiva, contribuem para a saúde geral da população e convidam famílias a saírem juntos às ruas, em uma prática saudável e divertida. Então é bom para os cidadãos e é bom para a cidade.

Segundo a pesquisa de mobilidade da *Rede Nossa São Paulo*, de 2020, feita pelo IBOPE Inteligência, 32% dos moradores da cidade usam a bicicleta, ainda que raramente. É um público potencial bem grande para você colocar eles fazendo passeios pela cidade. Estamos falando aí de milhões de pessoas, não é pouca gente. São cidadãos que podem ser levados a experimentar um esporte e uma mobilidade que são benéficos para os cidadãos e para a cidade. E esses passeios precisam ser incentivados, especialmente nesta época de pandemia, onde precisamos estimular as pessoas a praticar os esportes ao ar livre e com distanciamento. E num passeio ciclístico bem-organizado, usando de forma coerente o espaço por onde você vai passar, você consegue fazer as pessoas estarem distantes umas das outras pelo menos dois metros.

Esses eventos também convidam a experimentar a bicicleta como forma de locomoção para médias e longas distâncias, porque um passeio ciclístico geralmente tem quilômetros de distâncias, e você tem até crianças para participar ali. Elas pedalam dez quilômetros numa boa naquele ritmo que está ali. Isso educa as pessoas que a bicicleta é uma alternativa de transporte viável que pode ser usada no dia a dia, mesmo para distâncias que são incômodas até para você ir dirigindo, por causa do congestionamento. E quando você incentiva as pessoas a usarem a bicicleta como meio de transporte, você desafoga o trânsito, com pessoas que migram do carro para a bicicleta, e desafoga o transporte público, com pessoas que deixam de lotar um ônibus para poderem fazer o seu deslocamento individual, isolado dos outros e ao ar livre, para o trabalho ou para onde quer que ela queira chegar.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Willian Cruz, do Vá de Bike. Muito obrigado pela sua participação.

Tem a palavra o Sr. José Claudio dos Santos, o Facex, Presidente da Federação

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 20 DE 26

Paulista de Ciclismo. José Carlos, boa tarde, você tem cinco minutos.

O SR. JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS – Boa tarde. Em nome da Federação Paulista de Ciclismo, gostaria de cumprimentar todos os Vereadores e Vereadoras, o público que nos acompanha e todos os ciclistas paulistas.

A importância do ciclismo para a cidade de São Paulo nas vias públicas, ontem mesmo teve um grande evento fora do país, em Roma. Chegou na cidade de Milão uma prova de ciclismo, o mundo inteiro pagou para ver a prova.

Então, o ciclismo hoje na cidade de São Paulo está esquecido e acho que precisaria voltar com força nas vias públicas, mostrar que a cidade de São Paulo é uma cidade inclusiva, é uma cidade que apoia a questão da bicicleta em todos os seus modais, seja no transporte, para as pessoas irem trabalhar, seja na área de competição de alto rendimento, que não tem mais, assim como as competições de bairro também que aconteciam na extrema periferia da Cidade.

O ciclismo precisa voltar. Com a pandemia em alta, a gente sabe que aumentou muito o número de bicicletas em todas as vias. A gente sabe que a CET, nesse ponto, tem um trabalho grande como cuidar do trânsito da Cidade. Mas, apoiar os eventos de ciclismo com a isenção dessas taxas só vai mostrar o profissionalismo da entidade, tanto da Prefeitura, quanto da CET.

Então, uma cidade inteligente, uma cidade que a cada dia valoriza mais o espaço público, sejam as vias urbanas, sejam as vias com o maior movimento de trânsito.

O ciclismo cresceu muito nesses últimos anos e a cidade de São Paulo merece sim ter o ciclismo nas suas vias públicas sendo praticado, em forma de competição, em forma de lazer. Tudo isso valoriza mais o Município. Quem ganha com isso é a cidade, o munícipe, o público que vai tomar um café, vai num hotel, vai numa padaria.

O ciclismo consegue mover todos os cantos da cidade de São Paulo, seja na periferia, seja na zona Leste, no extremo, na zona Sul, na zona Norte, na zona Oeste. Então, a bicicleta é o transporte do futuro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 42

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 21 DE 26

Então, deixo aqui um pedido muito forte para todos os nobres Vereadores: o transporte do futuro é a bicicleta; a questão do ciclismo competitivo está aí, isso mostra que São Paulo é um polo muito grande de ciclistas e precisa ter esse apoio, tanto dos órgãos públicos, como a CET, quanto a Prefeitura Municipal.

E através da Câmara de Vereadores é o que a gente precisa, que essa lei seja aprovada com a isenção e dando credibilidade aos órgãos competentes para desenvolver as modalidades. Seria Isso.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, José Claudio.

Quem não se inscreveu ainda e gostaria de participar e se inscrever, poderá fazê-lo pelo site www.saopaulo.sp.leg.br, link audienciaspublicas. Você pode se inscrever para participar também.

Tem a palavra o Sr. Benedito Roberto Barbosa, participante da Central de Movimentos Populares. Não está? Então, daqui a pouco voltamos a ele.

Tem a palavra a Sra. Beatriz Clemente, do Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua da Sé, Chá do Padre, Sefras – Serviço de Solidariedade Franciscano. Está aí Beatriz? (Pausa) Beatriz não se encontra no momento. Se estiver com algum problema técnico, é só entrar que nós chamamos. Sr. Leonel Brites participante de coletivo. (Pausa) Leonel, o seu microfone está fechado, por favor, abra.

O SR. LEONEL BRITES – Estou aqui, presente. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Boa tarde. Leonel, fique à vontade. Você tem cinco minutos.

O SR. LEONEL BRITES – Okay. Muito obrigado. Primeiro, parabéns pela iniciativa da Renata de fazer essa mudança na lei que era absolutamente necessária. E eu acho que é muito importante para todos os esportes.

Eu fui dirigente de mais de um esporte no país todo, em São Paulo principalmente, e vejo algumas coisas, dos comentários todos aqui, para ser mais ou menos rápido, eu tenho duas ideias que gostaria que vocês prestassem atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 43

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 22 DE 26

Uma delas eu acho que não deveria ser somente para o esporte praticado na rua, eu acho que existem esportes que podem ser praticados em ginásios, por exemplo, que acabam causando um certo desconforto no trânsito e por isso se veem penalizados por essa lei, por ter de conversar com o CET. Eu acho que uma coisa que seria fácil de fazer, e no futebol, que o nosso amigo falou muito bem porque talvez não foi pensado antes, mas o futebol é realmente um problema, alguns esportes são problema, mas é fácil de resolver. E colocar nessa lei a palavra “amador”. Por exemplo, os esportes profissionais, que são o futebol e alguns outros esportes que sabemos serem profissionais, por exemplo, basquete, vôlei, que são totalmente profissionais não estariam premiados com essa lei. Mas aqueles esportes que não são profissionais, não têm nada de profissional, mas que são de alto rendimento, deveriam ser sim agraciados com essa lei. Era o que eu tinha a sugerir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Leonel. Sr. Daniel Guth da Aliança Bike. Está aí, Daniel? (Pausa)

O SR. DANIEL GUTH – Oi, Vereador. Estou aqui, sim.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Prazer em tê-lo conosco. Fique à vontade. Você tem cinco minutos.

O SR. DANIEL GUTH – Obrigado Vereador, obrigado Vereadora Renata Falzoni, autora do projeto de lei. É uma iniciativa importantíssima, eu acho que tem impacto enorme pra gente resgatar uma característica que a cidade de São Paulo sempre teve, das pessoas ocuparem as ruas de forma saudável, melhorando os indicadores da Segurança Pública, tudo aquilo que o William Cruz falou também, o Rychard falou tão bem, a Facex falou tão bem, o Rodrigo Del Claro falou também tão bem. Eu queria fazer coro, reforçar a importância desse projeto de lei porque é parte da cultura de São Paulo ver a imagem de passeios ciclísticos. O Passeio Ciclístico da Primavera é algo que está, pelo menos na minha memória da infância, com 80, 100, 200, mil ciclistas. Era uma coisa muito bonita e colocava muita gente para experimentar a bicicleta.

Estou aqui representando a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas – Aliança

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 23 DE 26

Bike, sou Diretor-Executivo, e a gente monitora os dados de bicicletas do Brasil. Vimos que na cidade de São Paulo houve um crescimento em 2020 de 66% nas vendas de bicicletas em comparação com 2019. Esse é um número que para nós é muito impressionante, porque é inclusive histórico, mas mostra que há uma responsabilidade maior do poder público quanto ao que vamos fazer com esses novos ciclistas, ciclistas como meio de transporte, ciclistas que querem viabilizar seu lazer, ciclistas que querem viabilizar sua atividade física. A Cidade tem de ser receptiva, tem de criar políticas públicas e conseguir dar conta de as pessoas levarem a bicicleta para as suas vidas, para que não seja apenas uma experiência num período pandêmico e elas depois deixem a bicicleta na garagem empoeirando.

Então passeios ciclísticos, provas ciclísticas, eventos de rua têm essa característica de serem condutores para que as pessoas continuem usando a bicicleta. São formas de estimular que as pessoas saiam de casa, vão para a rua, para o espaço aberto; estimulam a confraternização, a sociabilização.

Esse aspecto a gente não pode perder em nenhum momento nessa discussão, porque é um aspecto quase humanitário para uma cidade que em praticamente 80, 90 anos só priorizou a fluidez do transporte individual motorizado, o automóvel. São 18 mil quilômetros de ruas ocupadas em 85% por automóveis particulares, que locomovem menos de um terço da população. Quer dizer, é uma cidade desigual e uma forma de reduzir essa desigualdade é promover de uma certa forma, por um curto período, uma reforma desse sistema viário, democratizando o espaço para o uso comum, para o uso de esporte, para o uso de lazer, para o uso das pessoas e não apenas das máquinas.

Portanto quero reforçar, dar o meu testemunho e dizer que o jurídico da CET, reforçando os meus colegas, tem uma informação que é bastante desligada, muitas vezes, da realidade da Cidade. Os passeios ciclísticos de periferia, de bairro, nunca vão se enquadrar como evento estratégico pela Prefeitura, porque não têm um grande patrocinador ou um grande organizador que tenha articulação política para estar na mesa com o Prefeito, com os secretários, então eles nunca estarão nessa conta dos eventos estratégicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18417** DATA: **31/05/2021** FL: **24** DE 26

E eles nunca estarão numa conta de uma articulação, como a Renata bem pontuou, que muitas vezes a gente não sabe bem como acontece e consegue a isenção. Então isso precisa estar claro, precisa estar transparente, precisa que a lei estabeleça exatamente aquilo que é isonômico, aquilo que é transparente, aquilo que é regra geral, e não um jeitinho nem tampouco aqueles que de fato têm poder para sentar à mesa com um secretário e conseguir ser eventos estratégicos.

Então a gente está falando muito mais do que acontece para além do que a Prefeitura está vendo que deixou de acontecer do que, de fato, reconhecer esses megaeventos que já são isentos, que não é o caso dessa lei e não é o caso do que a gente está discutindo aqui.

Então, Vereador, eu queria agradecer o tempo, agradecer a participação, e parabenizar a Renata Falzoni, nossa Vereadora, pela luta, pela batalha, pelo tempo que ela está na Câmara, e que ela consiga ficar muitos meses, muitos anos à frente desse mandato.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado, Daniel Guth, da Aliança Bike.

Muito bem. Vamos fazer a segunda chamada do Benedito Roberto Barbosa. Já está aí? (Pausa) Não está. Beatriz Clemente da Sefras, Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua da Sé, Chá do Padre. (Pausa) Também não está presente.

Bom, nós vamos abrir agora, caso alguém queira fazer algum comentário, fazer alguma pergunta, aos representantes do Executivo pode aproveitar. Ou algum participante do Executivo que queira se manifestar, é só levantar mãozinha, dar um “oi”. Algum participante do Executivo quer se manifestar, quer falar alguma coisa? (Pausa)

Há algum Vereador que deseja falar alguma coisa.

O SR. FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os participantes. Penso que é extremamente importante esta discussão. Sem dúvida nenhuma, muitos eventos que poderiam estar sendo realizados acabam sendo inviabilizados por causa dessas

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 25 DE 26

cobranças.

Creio que temos de encontrar um meio termo, buscar a solução, no caso a Renata Falzoni já falou, no substitutivo para nós fazermos alguns ajustes, mas, na verdade, nós não podemos deixar de reconhecer que os grandes eventos de São Paulo sumiram a partir dessas cobranças.

Se havia alguma distorção aqui ou ali, vamos corrigir a distorção. Penso que nós podemos evitar que esse problema ocorra aqui ou ali, mas não podemos matar o evento no ninho, isso não pode continuar acontecendo. Vamos deixar alguns eventos colocarem a cabeça para fora, saírem e mostrar que realmente a Cidade é bastante viva, bastante participante.

Na verdade, nós precisamos contar com a colaboração das outras entidades. A CET, o SPTrans, a Secretaria de Mobilidade e Transportes são todos da Prefeitura e a Prefeitura é a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado saudosíssimo, sempre nosso Deputado Faria de Sá. Obrigado pela sua participação.

Vamos às considerações finais. Vereadora Renata Falzoni, por favor.

A SRA. RENATA FALZONI – Muito obrigada, Colega Sansão. Quero fazer um comentário sobre o que já foi colocado.

Eu gostaria de comentar que nós enviamos, logo no começo do nosso mandato, um requerimento para a CET que nos fornecesse a lista de evento que tiveram isenção e os que foram cobrados, segundo essa própria lei, para nós termos argumentos e comprovar aquilo que acreditamos que esses eventos significam uma mínima parcela do que poderia ser uma arrecadação, caso eles acontecessem.

A CET arrecada cerca de 20 milhões, por ano, com taxas cobradas por esses eventos. Se o maior impacto, de fato, são os jogos de futebol, nós gostaríamos de entender qual é o impacto real dos passeios ciclísticos, das provas de rua, etc. Nós queremos, realmente, poder estudar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 47

REUNIÃO: 18417 DATA: 31/05/2021 FL: 26 DE 26

Nós já enviamos esse requerimento, estamos no aguardo de a CET devolver com essas informações.

Nós entendemos que, com certeza, esses eventos que podemos considerar menores, que são muito importantes, mas de pequeno movimento, eles realmente fazem falta para a Cidade, não significam absolutamente nada de arrecadação para a CET, do que poderia ser caso eles acontecessem.

Eu gostaria de agradecer muito o empenho de toda a equipe que me assessora, da CCJ que conseguiu abraçar esse projeto, tocar adiante, é realmente assim, no pouco tempo que estivemos aqui na Casa, sentimos esse grande acolhimento carinhoso, em cima de uma pauta tão relevante para todas e todos.

Não estamos falando de Situação ou de Oposição, estamos falando de amar a Cidade e fazer com que seja mais pujante, como ela sempre foi, mas que pode ser muito mais.

Quero aqui deixar um agradecimento ao Vereador Sansão e a todos os Colegas, os Vereadores que estão aqui nos apoiando, Arnaldo Faria de Sá, Sandra Tadeu e todos os outros que são 54 ao todo, mas eu – não, são 55, porque tem aí o Tripoli que me abriu espaço para poder estar trabalhando durante este mês.

Um grande abraço. Muito obrigada a todas e todos por esse apoio, também ao pessoal da técnica da Câmara que está nos bastidores.

Vereador Sansão, passo a palavra. Agradeço muito seu trabalho e empenho nesse projeto que nós estamos realizando, que ele vire realidade. Vai ser um gol de rasgar a rede, uma pedalada de 400 quilômetros para a gente poder melhorar a Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Sansão Pereira) – Muito obrigado nobre Vereadora Renata Falzoni. Conte conosco

Quero agradecer a participação de todos.

Sendo assim, declaro encerrada a audiência pública ao PL 281/2021.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Boa tarde a todos.